ATO Nº 003/2025

Loading...

Taking too long?

Reload document
| Open in new tab

RESOLUÇÃO Nº 71/2025 – Altera a Resolução nº 69/2025, para dispor sobre a ampliação do limite de margem consignável e incluir os vereadores no rol de consignados

CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha
Resolução

RESOLUÇÃO 71/2025

RESOLUÇÃO Nº 71/2025

Altera a Resolução nº 69/2025, para dispor sobre a ampliação do limite de margem consignável e incluir os vereadores no rol de consignados

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de

Suas atribuições legais::

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO decreta e EU PROMULGO a seguinte Resolução:

1. Art. 1º O caput do art. 1º da Resolução nº 69/2025 passa a vigorar com a seguinte redação Art. 1º Os servidores efetivos, contratados, comissionados e os vereadores da Câmara Municipal de Goianinha/RN poderão autorizar descontos em sua remuneração em virtude de determinação legal ou autorização expressa, nos termos desta Resolução. Art. 2º O art. 2º, II, da Resolução nº 69/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (…) II – consignado: servidor público efetivo, contratado, comissionado ou o vereador que autorizar o desconto de consignação em folha de pagamento de valores devidos a terceiros, com base nos convênios e credenciamentos autorizados.

Art. 3º O art. 7º, § 1º, da Resolução nº 69/2025 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 7º (…) § 1º O consignado poderá autorizar a reserva de até 40% (quarenta por cento) da margem consignável de que trata o caput deste artigo para empréstimos junto às instituições bancárias e financeiras e demais descontos facultativos Art. 4º Em toda a Resolução nº 69/2025, onde constar a expressão “servidor”, leia-se “consignado”, quando se referir a sujeito passível de desconto nos termos do art.2°.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Goianinha/RN, 30 de abril de 2025.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente

DIÓGENES IZIDRO ROSA

Primeiro Secretário

MÁRCIO EUFLAUSINO DE LIMA

Segundo Secretário

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 04565185

PROJETO DE RESOLUÇÃO No 003/2025 – Altera a Resolução no 69/2025, para dispor sobre a ampliação do limite de margem consignável e incluir os vereadores no rol de consignados.

Loading...
Taking too long?
Reload document

| Open in new tab

PORTARIA Nº 032/2025 – Conceder 02 (duas) diárias DIÓGENES IZIDRO ROSA

CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha
Portaria

PORTARIA 32/2025

PORTARIA Nº 032/2025. Goianinha/RN, 14 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Resolução 060/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 02 (duas) diárias DIÓGENES IZIDRO ROSA, no valor unitário de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na Cidade de Assú/RN, conforme especificações a seguir:

Objeto do deslocamento: Encontros Regionais (Polo Assú) do TCE/RN

Local de destino: Assú

Período de afastamento: 14 a 16 de abril de 2025.

Art. 2º – O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos efeitos a 11 de abril 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 14 de abril de 2025

.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS – PRESIDENTE

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 04406836

PORTARIA Nº 031/2025 – Conceder 02 (duas) diárias VALDEMAR FREIRE DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha
Portaria

PORTARIA 031/2025

PORTARIA Nº 031/2025. Goianinha/RN, 11 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Resolução 060/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 02 (duas) diárias VALDEMAR FREIRE DA SILVA, no valor unitário de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na Cidade de Assú/RN, conforme especificações a seguir:

Objeto do deslocamento: Encontros Regionais (Polo Assú) do TCE/RN

Local de destino: Assú

Período de afastamento: 14 a 16 de abril de 2025.

Art. 2º – O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 11 de abril de 2025

.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS – PRESIDENTE

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 81762614

PORTARIA Nº 030/2025 – Conceder 02 (duas) diárias THYAGO ROCHA BARBALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha
Portaria

PORTARIA 030/2025

PORTARIA Nº 030/2025. Goianinha/RN, 11 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Resolução 060/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 02 (duas) diárias THYAGO ROCHA BARBALHO, no valor unitário de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na Cidade de Assú/RN, conforme especificações a seguir:

Objeto do deslocamento: Encontros Regionais (Polo Assú) do TCE/RN

Local de destino: Assú

Período de afastamento: 14 a 16 de abril de 2025.

Art. 2º – O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 11 de abril de 2025

.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS – PRESIDENTE

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 20758738